



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 02.10.2013

Proc. n.º: 282 – SI 174/13

Horário início: 14h

Término: 15h05min

Assunto: continuação de reunião para tratar para tratar da problemática acerca dos animais de rua.

Requerente: Ver. Marcos Gehlen – “Tuco”.

Convidados: Executivo Municipal, Associação Montenegrina dos Guardiões dos Animais–AMOGA e Patrulha Ambiental–PATRAM/RS.

Presentes: Lista de Presenças anexa ao referido processo.

Principais pontos Destacados: Maria Luiza Rodrigues Kimura, Presidente da AMOGA, mencionou que a entidade participa de eventos em âmbito estadual e regional em que se percebe uma ação e interesse dos poderes públicos municipais relativamente rápida em função do problema, principalmente com relação a cavalos e cães. Falou que propôs ao prefeito e ao chefe de gabinete o projeto do centro de recuperação no Loteamento Morada do Sol, com acompanhamento de um veterinário, exigido pelo próprio Conselho Regional de Medicina Veterinária. Ressaltou que, por ser um lugar relativamente grande, haveria possibilidade de se tratar de até dois cavalos. Revelou existência de lista de pessoas dispostas a adotar esses cavalos. Alertou para o fato de que não existe lugar no mundo que tenha resolvido o problema dos animais de rua sem um projeto de castração. Para isso, apontou necessidade de se estabelecer parceria com o poder público, para obter recursos para esses programas, até porque ele é legalmente responsável pela destinação desses animais. Marcos Roberto, chefe de educação ambiental, disse que houve intervenção do prefeito para que o convênio com a AMOGA saia nos mesmos moldes daquele feito na Administração passada, com garantia de recursos municipais para o programa. Apresentou proposta do Secretário Municipal de Meio Ambiente, José Carlos Barreto, de disponibilizar uma área verde localizada no Loteamento Morada do Sol: toda aquela área de praticamente dois hectares seria cercada; implantação de um hospital veterinário, para que os animais possam ficar num ambiente grande, sem ficarem confinados, com espaço previsto para veterinário, depósito de ração e água tratada. Destacou que uma área grande como essa poderia sanar os problemas do Município tanto com relação aos cachorros quanto relação aos cavalos. Vereador Marcos Gehlen (PT) expôs pensamento de criação de um programa municipal em defesa dos animais. O programa deveria prever, além de um espaço para acolhimento desses animais, um fundo municipal de amparo aos animais. Os recursos do fundo poderiam ser captados na iniciativa privada, cujas empresas poderiam depositar no fundo, que pode ser gerido pelo próprio Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente–COMDEMA, conforme a finalidade a qual ele foi criado. Assim, o fundo seria formado por recursos da iniciativa privada e do poder público, com previsão de repasse na lei orçamentária. Fernanda Filla da Fontoura, Presidente do Grupo KATAMI, destacou que proposta da entidade converge para isso, pois sugere que a verba de castração seja da Prefeitura, não permanecendo sob a posse



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



das entidades voluntárias, para que se pudesse trabalhar essa questão em conjunto. Sugeriu que esses recursos sejam utilizados em campanhas nas escolas. Vereador Tuco explicou que o fundo seria autossustentável, não sendo um apêndice do governo. Em lei orçamentária seria destinada verba para esse fundo criado por lei, seja pelo próprio Executivo, seja através de emendas parlamentares. Afora isso, destacou que, caso o Executivo tenha um olhar adequado para o problema, os recursos serão discutidos com as secretarias e as entidades conveniadas afins. A arrecadação através da iniciativa privada poderia ser feita por meio de campanhas entre as empresas da área que operam no ramo, como "pet shops", que façam contribuições ao fundo, que poderiam ser deduzidas do imposto de renda. Explicou que o acesso a esses recursos seria feito mediante apresentação de projetos ao conselho criado, que, após analisada sua viabilidade, decidiria por sua aprovação ou não. Mencionou ainda que as empresas privadas precisam fazer programas de responsabilidade social, através dos quais os recursos poderiam ser captados. Sargento Almir Ferreira da Silva, do 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar–BM, também Presidente do COMDEMA, comentou que, num primeiro momento, é necessário ter uma ação emergencial, prover um local para acolher os animais. Reforçou a necessidade de se criar uma política pública que irá determinar a origem dos recursos, com previsão orçamentária. Destacou que, enquanto não for criada uma política pública, o trabalho ficará exclusivamente na dependência dos serviços prestados pelas entidades voluntárias, cujas atividades esbarram na captação de recursos. Reiterou que a polícia ambiental precisa da definição de um local adequado e legalmente definido para dar seguimento à ocorrência, encaminhando para o mesmo o animal apreendido, recolhido ou ferido. Observou que é necessário estabelecer algo emergencial para ocorrências envolvendo cães e cavalos, ressalvando a necessidade de se pensar em algo mais amplo, para tentar encaminhar a problemática dos animais em geral, o que exige o estabelecimento de um local de amparo aos mesmos. Fernanda demonstrou preocupação da KATAMI com relação ao local apropriado para acolher os animais abandonados, pois as campanhas de adoção através das redes sociais nem sempre são exitosas. Ressaltou que quem se dispõe a ser casa de passagem acaba ficando superlotado. Os casos de cães agressivos ou vítimas de maus-tratos, mesmo quando a PATRAM é acionada, não obtém uma resolutividade em função da falta de um lugar adequado para encaminhá-los. Sargento Almir destacou que, nessa política pública, precisa ficar definido o local para abrigar o animal retirado do agressor, ou que foi encontrado abandonado, quanto dias ele vai ficar lá, o que será feito com ele após esses dias. Tudo isso precisa constar nessa lei para que se possa dar um destino adequado e legal dos animais. Maria Luiza mencionou existência da Lei n.º 4.431/06 (em anexo), que cria o sistema de controle ao transporte com tração animal e disciplina o transporte de animais no Município. Vereador Tuco destacou que essa política pública pode prever parcerias com profissionais, mediante contratos temporários. Também pode prever crimes e penalizações. Almir comentou que esse programa de defesa dos animais deverá nortear todos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



os procedimentos, desde a retirada ou recolhimento do animal até a sua destinação final, conforme a realidade e o entendimento atuais sobre o tema. Fernanda destacou que a partir do momento em que a lei começar a valer, muitos dos casos de maus-tratos irão diminuir. Luiza ressaltou que os crimes já estão previstos na lei de crimes ambientais, e o que falta é fazer valer essa lei. Vereador Gehlen ressaltou a importância de se ter a visão do Ministério Público- MP, do Poder Judiciário e da Polícia Civil, para a formatação desse programa, pois podem dar ricas contribuições para que esse plano possa ser mais eficiente ainda, que serão convidados para a próxima reunião conforme a agenda deles. Almir destacou que falta a implementação e o cumprimento da legislação, sendo que esse programa podem ajudar nisso. Maria Luiza ressaltou importância de destrinchar e desdobrar nesse programa aquilo que constitui maus-tratos, estabelecendo os critérios técnicos para definir se o animal é vítima de maus-tratos. Vereador Tuco perguntou se o Executivo realizou um estudo de impacto de vizinhança naquele local onde se pretende implantar o centro. Marcos Roberto esclareceu que a intenção de disponibilizar um espaço amplo é para impossibilitar aglomerar os animais em volta das casas. Disse que o que vai ter perto das casas é o hospital veterinário, o depósito de ração, o espaço do veterinário. Sobre o fato de a área estar em nome da associação comunitária, comentou ser uma questão burocrática, acreditando não ser de difícil resolução, em que se poderia estabelecer uma permuta entre áreas do Município. Comprometeu-se em trazer para a próxima reunião uma resposta mais definitiva sobre o assunto. Luiza ponderou que as tratativas anteriores com o Executivo davam conta de que esse problema tinha sido resolvido, havendo apenas um entrave com a Metroplan. Almir perguntou se essa área verde pode ser destinada para essa finalidade. Marcos Roberto explicou que essa área é maior do que os dois hectares que o Município está disponibilizando para esse fim. Como foi elaborado pelo Secretário Barreto, que é um perito na área, disse acreditar que essas questões já foram analisadas. Luiza ressaltou que o projeto inicial previa a destinação de uma área bem menor com a finalidade exclusiva de recuperar o animal, ao qual, após devidamente tratado, deveria ser dado uma destinação. Marcos Roberto salientou que a ideia não é transformar o lugar em um canil, mas de acolher animais tanto feridos quanto perigosos, eliminando vários problemas com o uso dessa área. Vereador Tuco lembrou que o programa não pode se preocupar em estabelecer como o Executivo vai resolver o problema da estrutura, podendo, apesar disso, sugerir caminhos. É competência do Município em resolver questões de estrutura dentro da legalidade. Observou que o programa municipal deve pensar na proteção global dos animais, como castração e convênios; promover a criação desse programa e desse fundo. Sugeriu marcar uma nova reunião com Poder Judiciário, MP e Polícia Civil, abrindo espaço para intervenção de alguns veterinários que já são voluntários para trazer ideias de como criar esse programa, ficando a cabo das entidades em fazer contato com os mesmos. Maria Luiza apontou necessidade de se estabelecer diferença entre a visão do veterinário daquela do protetor. Almir contestou, apontando para a necessidade



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
Montenegro Cidade das Artes



de se ter profissionais que indiquem quais são os meios adequados para proteger e os destinos corretos para os animais, conforme legislação ambiental. Apontou necessidade de trazer atores que vão auxiliar a criar legalmente esse programa. Maria Luiza advertiu que, se esse espaço for criado dessa forma, com os animais soltos em dois hectares, criará um problema para a vizinhança, com o barulho dos latidos. Afirmou que a AMOGA não entrará nessa parceria, entrando de outra forma. Marcos Roberto disse que não podemos simplesmente bater o pé e querer fazer com que as coisas funcionem do jeito que eu quero. Precisamos ter a humildade de retroceder em prol de um objetivo maior. Destacou que, se tivermos os animais amontoados em cubículo, do lado das casas, aí teremos problemas com os vizinhos, ao contrário de se ter um espaço maior para os animais correrem e se exercitarem. Vereador Gehlen sugeriu que o local fosse visitado para verificar a situação da área e como pode ser feito. Maria Luiza disse que participa de vários eventos na área, não sendo nenhuma ignorante para bater o pé em algo que não é real e legal. Sugeriu visitar a Secretaria Especial dos Direitos Humanos—SEDA para ver a forma como trabalham. Declarou que procura trabalhar da forma mais humanitária possível com relação aos animais.

Encaminhamentos: Vereador Tuco observou que ficou definido que se entraria em contato com o MP, Judiciário e Polícia Civil para agendar uma nova reunião com a presença desses atores. Também ficou definido que os demais presentes trariam veterinários para a próxima reunião. Assim que houver a confirmação da data, os convidados serão avisados. *Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.....*

Ver. Marcos Gehlen – PT